



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 52.360.213/0001-28  
Razão Social: 52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2026**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>06/05/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS		Sem Informação	
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>29/08/2026</b>	<b>Automática</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>03/12/2024</b> (*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade:	<b>30/06/2025</b> (*)
-----------	-----------------------



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS**

CPF/CNPJ: **52.360.213/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:16:20 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mLKXfNTnI5wbNk821Fdf

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS**

CPF/CNPJ: **085.147.386-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:16:48 do dia 16/04/2026 , com validade até o dia 16/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zIHqqlOhxozGZ3lcX2yO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**À Comissão de Contratação / Pregoeiro(a)**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR

**Referência:** Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2026

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de sonorização e luz de grande porte.

## 1. Dados do Proponente

- **Razão Social:** 52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS
- **CNPJ:** 52.360.213/0001-28
- **Endereço:** Rua dos Ipês Amarelos, 386, Loja, Bom Destino, Santa Luzia/MG, CEP 33060-100
- **Representante Legal:** Igor Luiz Barbosa de Jesus
- **CPF:** 085.147.386-58
- **Telefone:** (31) 99316-7937
- **E-mail:** connectalicitacao@gmail.com
- **Dados Bancários:** Agência: 0001 Conta: 5044821-9  
Instituição: 403 - Cora SCFI Nome da Empresa: 52.360.213  
IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS Chave Pix 52.360.213/0001-28


Item	Descrição Detalhada	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
61	Serviço de locação de sonorização e luz de grande porte: Público de 05 mil pessoas, sistema P.A. Line Array (mín. 16 caixas), 16 subs de 18", consoles digitais (Ref: PM5D, Digico, SQ7), Microfones UR4/SLX, Sistemas In Ear PSM900/EW300, e Backline completo (Ampeg, Hartke, etc).	4	UN	R\$ 17.197,00	R\$ 68.788,00

**Valor Total da Proposta:** R\$ 68.788,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais).

## 3. Condições Gerais

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- **Prazo de Execução/Entrega:** Conforme Termo de Referência do Edital.
- **Garantia:** Assistência técnica integral durante todo o período do evento.
- **Declaração:** Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas (tributos, fretes, encargos trabalhistas e sociais).
- **Enquadramento:** Empresa enquadrada como Microempendedor Individual (MEI), fazendo jus aos benefícios da LC 123/2006.

Santa Luzia, 15/04/2026

Documento assinado digitalmente  
 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS  
Data: 15/04/2026 15:25:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Igor Luiz Barbosa de Jesus  
Representante Legal



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS

**CPF**

085.147.386-58

**CNPJ**

52.360.213/0001-28

**Data de Abertura**

29/09/2023

**Nome Empresarial**

52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

29/09/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

33060-100

**Logradouro**

RUA DOS IPES AMARELOS

**Número**

386

**Complemento**

LOJA

**Bairro**

BOM DESTINO

**Município**

SANTA LUZIA

**UF**

MG

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

29/09/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Em local fixo fora da loja, Internet, Televenda

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de vendas, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7319-0/02 - Promoção de vendas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

SANTA LUZIA

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS

CNPJ: 52.360.213/0001-28

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Março de 2026 às 12:50

SANTA LUZIA, 23 de Março de 2026 às 13:12

**Código de Autenticação:** 2603-2313-1201-0614-1471

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.360.213/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/09/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS IPES AMARELOS</b>	NÚMERO <b>386</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA</b>
CEP <b>33.060-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOM DESTINO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA</b>
UF <b>MG</b>		TELEFONE <b>(31) 9792-8277</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONNECTALICITACAO@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **17:20:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Débitos Tributários

**Negativa**

Data de emissão	Data de validade
15/04/2026	14/07/2026

**Razão Social**  
52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS

**CNPJ**  
52.360.213/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
52F9-0305-CF34-55C2-FBB7-93C0-E3A0-5EB3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS**  
**CNPJ: 52.360.213/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:30 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **E1D1.065E.242A.19C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.360.213/0001-28

Certidão nº: 42558086/2026

Expedição: 16/04/2026, às 17:19:44

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.360.213/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira

## Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
52.360.213/0001-28	52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS	Não consta na RFB ⓘ	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro	Situação do Nível VI		
03/09/2026	Cadastrado - Possui pendência ⓘ		

## Balancos Patrimoniais

▼ 2023

	Tipo de Balanço	Demonstração Contábil	Exercício Financeiro	Validade do Balanço	Ação
<input checked="" type="checkbox"/>	Balanço Anual	12/2023	01/2023 a 12/2023	06/2025	<a href="#">i</a> <a href="#">↓</a>

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





## Consulta Nível V – Qualificação Técnica

## Pesquisar Fornecedor

\* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica  Pessoa Física  Estrangeiro

\* CNPJ

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

**AO PREGOEIRO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90022/2026**  
**UASG: 454524**

A empresa **52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.360.213/0001-28**, por intermédio de seu representante legal, vem apresentar sua justificativa e declaração técnica referente ao **Item 61**, nos seguintes termos:

- 1. DA CAPACIDADE TÉCNICA (ART. 67, § 5º):** Tratando-se o objeto de prestação de serviço comum de locação de equipamentos, a licitante declara, sob as penas da lei e com fulcro no **Art. 67, § 5º da Lei nº 14.133/2021**, que possui em seu quadro ou disponível para a execução do contrato o pessoal técnico especializado e as equipes necessárias para o fiel cumprimento das especificações contidas no Termo de Referência.
- 2. DA DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS:** Declaramos possuir a disponibilidade dos equipamentos descritos no item 61, incluindo sistemas P.A. Line Array, consoles digitais especificadas (Digico/Yamaha/Allen & Heath) e sistemas de microfonia e monitoramento, garantindo a entrega integral conforme a exigência do edital.
- 3. DO REGISTRO PROFISSIONAL:** A empresa compromete-se a apresentar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no momento da execução do serviço, garantindo a supervisão por profissional habilitado junto ao conselho de classe competente.

Por ser o primeiro contrato administrativo da licitante, reforçamos que a ausência de atestados pretéritos não deve ser óbice à contratação, visto que a empresa demonstra total capacidade operacional e técnica para o objeto, conforme facultado pela Nova Lei de Licitações.

Santa Luzia/MG. 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS  
Data: 17/04/2026 09:14:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS**

Representante Legal

CNPJ: 52.360.213/0001-28



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.695.710/0001-04 DUNS®: 921617719  
Razão Social: GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA  
Nome Fantasia: GARRAFAO EVENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2027  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/04/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/09/2026	Automática



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**

CPF/CNPJ: **25.695.710/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:44:08 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BvEScQoN1E6hksOwFyqH

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **729.349.059-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:44:38 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fYs7ZL5DMGgUxSBD2bLC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

Endereço: Rua Iroí, Térreo, Graciosa, Paranavaí-PR – CEP: 87.722-000

Telefone: (44) 99889-8227

E-Mail: garrafao2019@gmail.com

**PROPOSTA REAJUSTADA**

Pregão nº: 022/2026

Processo nº: 429/2026

**OBJETO**

Apresentação de proposta reajustada referente aos lotes e itens vencidos no certame, conforme último lance ofertado.

**DECLARAÇÕES**

\* Declaramos que os valores apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, transporte, seguros e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

\* Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital.

\* Prazo de validade da proposta: 60 dias.

\* Prazo de execução/entrega: conforme edital.

**Grupo/Lote 04: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Abertura do Natal**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário ofertado	Valor Total ofertado
9	1	un.	<b>PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE:</b> Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i> , tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos	13.981,00	13.981,00
			conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. <b>Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.</b>		
10	1	un.	<b>CAMARIM:</b> Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. <b>Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).</b>	6.205,00	6.205,00

11	50	un.	<b>GRADE DE CONTENÇÃO:</b> Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.	32,24	1.612,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>21.798,00</b>

**Grupo/Lote 05: Locação de estrutura para eventos de grande porte - Aniversário do Município**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário ofertado	Valor Total ofertado
12	1	un.	<b>PALCO PROFISSIONAL COM HOUSE MIX PARA SHOWS GRANDE PORTE:</b> Locação de palco com tamanho 12 metros frente por 10 metros de profundidade; Plataforma em compensado naval com no mínimo 18mm de espessura; Forração em carpete; Altura mínima de 1 metro e 20 cm referente ao solo; Fechamento em tecido preto em três laterais, Rampa para cadeirante e escada de acesso lateral; Cobertura em lona vinílica de alta resistência antichamas e estrutura de alumínio treliçado Q30; Altura mínima livre de 5m; Ancoragem ao solo e tensionamento com cabos de aço ou cinta conforme a necessidade. Anexo <i>House Mix</i> , tipo tenda piramidal com medidas mínimas de 3m x 4m com cobertura vinílica anti-chamas e tablado com no mínimo 50 cm de altura em relação ao solo. Aterramento com laudo de medição e demais aparatos conforme NTP vigente. Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. <b>Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Deve atender a NPT 041 - CBM-PR e demais normatizações aplicáveis.</b>	13.980,00	13.980,00
13	1	un.	<b>CAMARIM:</b> Locação de camarim com tamanho mínimo de 5m x 10m; Coberto e fechado com 4 paredes; Com no mínimo: 4 pontos de luz e 10 tomadas 127v; Piso deck ou compensado revestido com	6.200,00	6.200,00
			tapete ou carpete; Com banheiro químico; Com mobiliário sendo: 3 espelhos grandes, 7 araras, 3 mesas, 15 cadeiras, 1 geladeira, Sofá de no mínimo três lugares e cesto de lixo, 1 extintor de incêndio; Climatização com ar condicionado compatível com o tamanho do ambiente; Despesas de transporte, montagem e desmontagem por conta da CONTRATADA. Montagem 24 horas antes do evento para vistoria do fiscal do contrato e do Corpo de Bombeiros. <b>Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).</b>		

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

Endereço: Rua Iroí, Térreo, Graciosa, Paranavaí-PR – CEP: 87.722-000


Telefone: (44) 99889-8227

E-Mail: garrafao2019@gmail.com

14	50	un.	<b>GRADE DE CONTENÇÃO:</b> Serviço de locação por diária, por unidade, de grades de isolamento, material metálico galvanizado, cada unidade com medidas mínimas de 2 m (comprimento) X 1,1 m (altura), com cantos arredondados. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo, sem ferrugens, sem soldas quebradas ou qualquer outra avaria que possa comprometer sua funcionalidade e segurança do público. Estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. A instalação deverá ser realizada em até 48 h antes do horário de início do evento para eventuais vistorias.	32,24	1.612,00
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>21.792,00</b>

**DADOS BANCÁRIOS**Banco: **SANTANDER**Agência: **3602**Conta: **13.003561-6**

Paranavaí, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA**  
Data: 22/04/2026 17:35:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**José Carlos Marques da Silva**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**GARRAFAO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Ibiara/PB, nascido em 03/11/1971, empresário, residente e domiciliada nesta Cidade de Paranavaí-PR, à Rua Iroi nº 1685, Graciosa, CEP.: 87.722-000, portador da CI. RG. nº 4.728.018-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 729.349.059-34; **EMPRESÁRIO**, sob o nome empresarial de JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934, com sede à Rua Iroi nº 1685, Qd 18 - Lt 08, Graciosa, CEP.: 87.722-000, Paranavaí/PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná (Jucepar) sob NIRE 41804516735 e no CNPJ/MF sob nº 25.695.710/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico "**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**", a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada a natureza jurídica para: Sociedade Empresária Limitada, sob a razão social de GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da empresa individual ora transformada, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social que era de R\$ 1.000,00 (Mil) reais, é elevado nesta data em espécie para R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil) Reais, dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é integralizado pelo sócio, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

CLÁUSULA QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, já qualificado, a qual compete o uso do nome empresarial e a administração individualmente, cabendo ao mesmo a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como ficam dispensados de prestação de caução; PROIBIÇÕES, aval, endossos, fiança e caução de favor; PRÓ-LABORE, os sócios que prestarem serviços a sociedade terá direito a uma retirada mensal fixada em comum acordo aos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início da atividade como "sociedade empresária" será a partir do registro deste instrumento, na JUCEPAR (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ).

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a uma das sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL

**GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

1) **JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural de Ibiara/PB, nascido em 03/11/1971, empresário, residente e domiciliada nesta Cidade de Paranavaí-PR, à Rua Iroi nº 1685, Graciosa, CEP.: 87.722-000, portador da CI. RG. nº 4.728.018-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 729.349.059-34.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada: **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**, com sede e foro à Rua Iroi nº 1685, Qd. 18 - Lt 08, Graciosa, CEP.: 87.722-000, nesta Cidade de Paranavaí/PR, inscrita no CNPJ/MF.: sob nº 25.695.710/0001-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA, com sede e foro em Paranavaí/PR, à Rua Iroi nº 1685, Qd. 18 - Lt. 08, Graciosa, CEP.: 87.722-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O início de atividade da sociedade é em 15/08/2016 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade é:

- Serviço de produção e entretenimento musical - Cantor/musico independente;

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

- Serviços de seleção de sons e vídeos, trabalhando seu conteúdo - Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente;
- Serviços de dublagem - Dublador independente;
- Serviços de edição de vídeo - Editor de vídeo, independente;
- Serviços de aluguel de instrumentos musicais - Locador de instrumentos musicais, independente;
- Serviços de aluguel de móveis e utensílios, inclusive para festas - Locador de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente;
- Serviços de aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - Locador de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CNAE'S: 90.01-9/02 - 90.01-9/06 - 59.12-0/99 - 77.29-2/02 - 59.12-0/01 - 77.39-0/03.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil) reais, dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este (s) exerça (m) ou renuncie (m) ao direito de preferência, o que deverá (ão) fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será gerida e administrada unicamente pelo sócio: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, a qual compete o uso do nome empresarial e a administração individualmente, cabendo ao mesmo a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA****JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, bem como ficam dispensados de prestação de caução; PROIBIÇÕES, aval, endossos, fiança e caução de favor; PRÓ-LABORE, os sócios que prestarem serviços a sociedade terá direito uma retirada mensal fixada em comum acordo aos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

§ 3º- Poderá (ão) ser designado administrador (es) não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 72934905934**

CNPJ/MF: 25.695.710/0001-04

virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra s relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, a sociedade encontra-se enquadrada na condição de MICROEMPRESA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Paranavaí-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

PARANAVAÍ/PR, 16 DE JANEIRO (01) DE 2023

  
JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA

CPF/MF: 729.349.059-34

Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVAN SIMOES DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055337, registrado em 02/12/2009, inscrito no CPF nº 04586899980, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04586899980	055337	IVAN SIMOES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 12:48 SOB Nº 41211296337.  
PROTOCOLO: 230316158 DE 19/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300987590. CNPJ DA SEDE: 25695710000104.  
NIRE: 41211296337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.  
GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA  
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR  
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ALEXANDRE VELASCO CEREJA  
MAYCON TANAKA DE REZENDE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

**GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**

CNPJ 25.695.710/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 25 de fevereiro de 2026

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE PARANAVAI  
Cartório Distribuidor e Anexos  
*Edilberto Ferreira da Silva*  
Titular  
*Alexandre Velasco Cereja*  
Empregado Juramentado  
*Maycon Tanaka de Rezende*  
Empregado Juramentado

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.695.710/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GARRAFAO EVENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>59.12-0-01 - Serviços de dublagem</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R IROI</b>	NÚMERO <b>1685</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 18 LOTE 08</b>	
CEP <b>87.722-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GRACIOSA</b>	MUNICÍPIO <b>PARANAVAI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>carlinhosdoremi@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(44) 9774-1942</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2026** às **14:11:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA PÚBLICA

Empresa ►► FÁCIL

# ALVARÁ DE LICENÇA

Número 112701

**Nome Fantasia:** GARRAFAO EVENTOS

**Razão Social:** GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA

**CNPJ:** 25.695.710/0001-04

**Inscrição Municipal:** 112701

**Atividade Principal:** 9001-9/02 - Produção musical (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 5912-0/01 - Serviços de dublagem (Não exerce no endereço), 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço)

**Município:** Paranaíba **Endereço:** RUA IROI, 1685, , , GRACIOSA

**CEP:** 87722000

**Local e data:** Paranaíba, quinta, 03 de agosto de 2023

**Vencimento:**

**GILMAR PINHEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda Pública

## Observação

ATIVIDADE DE BAIXO RISCO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 24.381/2022, SENDO DISPENSANDO DE ALVARÁ PELA LEI FEDERAL Nº 13.874/2019.

Código de Autenticidade: **23GKJ2JAAF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEANDRO ZANCO BIANCO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MUNICÍPIO DE PARANAVAI**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8608/2026**

**Contribuinte**

Nome/Razão: **2692988 - GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**

CNPJ/CPF: 25.695.710/0001-04

Endereço: RUA IROI, 1685

Complemento: QUADRA 18 LOTE 08 - ATIVIDADE DE BAIXO RISCO

Bairro: GRACIOSA

Cidade: Paranavaí - PR

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>06/03/2026</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 06 de março de 2026.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38615660-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.695.710/0001-04**  
Nome: **GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA**  
**CNPJ: 25.695.710/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:49 do dia 21/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2026.

Código de controle da certidão: **637D.B930.9C4C.A85A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.695.710/0001-04  
**Razão Social:** GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA  
**Endereço:** RUA IROI 1685 QUADRA 18 LOTE 08 / GRACIOSA / PARANAVAI / PR / 87722-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2026 a 30/04/2026

**Certificação Número:** 2026040119554981067809

Informação obtida em 08/04/2026 12:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 25.695.710/0001-04

Certidão nº: 5589090/2026

Expedição: 27/01/2026, às 16:00:29

Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **25.695.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO/OPERACIONAL**

A empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.695.710/0001-04, sediada à Rua Iroi, Térreo, Graciosa, Paranavaí-PR – CEP: 87.722-000, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que possui em seu quadro funcional profissional(is) qualificado(s) responsável(is) pela execução dos serviços objeto do presente edital.

Declara ainda que o(s) referido(s) profissional(is) estará(ão) devidamente disponível(is) durante toda a execução contratual, garantindo a qualidade, eficiência e cumprimento das obrigações assumidas.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Paranavaí, 23 de abril de 2026.

José Carlos Marques da Silva  
729.349.359-34  
Representante legal

## Ficha cadastral do profissional

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ****Dados gerais**

Profissional

PAULO GABRIEL HIPOLITO CAVALCANTI

Registro

PR-210988/D

RNP

1721625321

Registrado em

31/03/2023

Situação de registro

Regular

Motivo da situação

Visto

Data do visto

Data de validade do visto

Data de vencimento do registro provisório

CPF

116.560.929-05

RG

07789545867 - PR 05/04/2022

Data de nascimento

18/11/1999

Nacionalidade

BRASIL

Naturalidade

PARANAVAI PR BRA

Pai

PAULO CESAR ALVES CAVALCANTI

Mãe

NAIR HIPOLITO CAVALCANTI

Sexo

M

Estado civil

Solteiro

Senior

Não

Necessidade especial

Nenhuma

Observações

Data da reativação

22/01/2025

Observações

Endereço

AVENIDA RIO BRANCO, 79 - CENTRO

87740-000 - SAO JOAO DO CAIUA PR

Endereço de correspondência

AVENIDA RIO BRANCO, 79 - CENTRO

87740-000 - SAO JOAO DO CAIUA PR

## Títulos e atribuições

Título	Título principal	Colaço	Diplomação	Atribuições
ENGENHEIRO CIVIL	Sim	10/02/2023	11/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º</li><li>Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º</li><li>Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º</li></ul>

## Anotações

## Responsabilidade/Quadro técnico

Tipo	Empresa	Desde	Até	Data de venc. contrato	Carga horária	Situação
Responsabilidade Técnica	GR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	03/11/2025		16/10/2026	0:30 HORA/DIA	Não Baixado
Responsabilidade Técnica	GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	21/10/2025		15/08/2026	0:30 HORA/DIA	Não Baixado

## Períodos de interrupção

De	Até	Situação
01/04/2024	22/01/2025	Interrompido

## Anuidade

Ano	Cota	Guia	UF receb.	Data de pagamento	Valor pago	Situação
2023	0	302024001647495	PR	30/07/2024	R\$ 74,57	Pago na Dívida Ativa
2024	0	302024001647495	PR	30/07/2024	R\$ 205,49	Quitado
2025	1	302025000543813	PR	06/02/2025	R\$ 111,61	Quitado
2025	2	302025000721673	PR	12/03/2025	R\$ 111,61	Quitado
2025	3	302025000893520	PR	10/04/2025	R\$ 111,61	Quitado
2025	4	302025001027649	PR	05/05/2025	R\$ 111,61	Quitado
2025	5	302025001206578	PR	04/06/2025	R\$ 111,61	Quitado
2025	6	302025001336293	PR	02/07/2025	R\$ 111,61	Quitado
2026	1	302026000559572	PR	18/02/2026	R\$ 117,42	Quitado
2026	2	302026000676943	PR	06/03/2026	R\$ 117,42	Quitado
2026	3	302026000828123	PR	06/04/2026	R\$ 117,42	Quitado
2026	4					Em Aberto
2026	5					Em Aberto
2026	6					Em Aberto

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### CONTRATANTE:

**Razão Social:** LUCIA STASKIEVICZ

**CNPJ:** 20.878.723/0001-03

**Endereço:** AVENIDA ANTONIO CHIMINACIO, 1404 SALA SALA F, CENTRO, CEP 87340-000, 7673 – PR.

### CONTRATADA:

**Razão Social:** GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

**CNPJ:** 25.695.710/0001-04.

### OBJETO DO ATESTADO:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada prestou serviços de **organização, produção e gestão completa de eventos musicais**, compreendendo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das atividades operacionais.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

A empresa foi responsável pela organização e execução dos seguintes eventos:

- Show da Banda Liss;
- Show da banda Mais Menino;
- Show da Banda Garrafão.

Durante a execução dos eventos, a empresa desempenhou as seguintes atividades:

- Planejamento geral e organização dos eventos
- Coordenação operacional de equipe técnica
- Gestão e acompanhamento de artistas
- Logística de transporte, recepção e suporte aos artistas
- Produção e execução de estrutura de eventos
- Execução completa da parte audiovisual (som, iluminação e equipamentos técnicos)
- Desenvolvimento e execução de estratégias de marketing e divulgação dos eventos
- Supervisão geral e execução completa dos eventos

**LOCAÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO.**

Palco 12m x 10m em alumínio; montagem e desmontagem.

3 camarins no tamanho de 5m x 10m, com geladeira, ar condicionado 12 mil btus, mesa de centro e 10 cadeiras. montagem e desmontagem.

Grades de proteção de ferro Galvanizado, Altura: 1,03 M, Largura: 2,50 M,. total de 150 metros. montagem e desmontagem.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Data(s):20 de março de 2026 a 22 de março de 2026.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:**

OCCA CLUB, MAMBORÊ/PR

**DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO:**

Declaramos que os serviços foram executados de forma **plenamente satisfatória**, com qualidade, responsabilidade e eficiência, atendendo todas as exigências operacionais e contratuais, não havendo qualquer fato que desabone a capacidade técnica da empresa.

**RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO:**

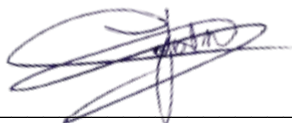
Nome: Edijalma Magalhães da Silva

Cargo: Gerente.

Telefone: (44) 99878-5682.

E-mail: josedemen8@gmail.com

Mamborê/PR 25 de março de 2026.



---

EDIJALMA MAGALHÃES DA SILVA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### DADOS DO CONTRATANTE.

Razão Social: Município de Laranjal - PR

CNPJ: 95684536000180

Endereço: Rua Pernambuco, 500 - Térreo CEP: 85275000

Telefone: (42)3645-1149

### DADOS DA EMPRESA ATESTADA.

Razão Social: GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA

CNPJ: 25.695.710/0001-04

Responsável: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa GARRAFAO PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº25.695.710/0001-04, prestou serviços para esta entidade/órgão na execução de estrutura completa para evento público/show musical, contemplando locação, montagem, operação e desmontagem dos seguintes itens:

- Palco em estrutura de alumínio (Q30/Q50), com cobertura em lona antichama, fechamento lateral e escada de acesso;
- Barracão/pavilhão coberto 12m x 50m – Locação, montagem, manutenção e desmontagem de barracão/pavilhão modular para uso durante os 03 (três) dias da festa municipal, com dimensões de 12 metros de largura por 50 metros de comprimento (área total mínima de 600m²).
- Banheiros químicos (08 comuns + 02 adaptados pcd) com serviços de limpeza
- Sistema de sonorização profissional de grande porte (P.A., line array, mesa digital, periféricos, microfones e sistema de monitoramento de palco);
  - Painel de LED de alta definição para fundo de palco;
  - Fornecimento de gerador de energia com operador e abastecimento durante todo o evento;
  - Montagem antecipada, testes operacionais e acompanhamento integral durante o evento.

Declaramos que os serviços foram executados em evento com presença de público, atendendo plenamente às normas de segurança, qualidade técnica e exigências operacionais, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica, profissionalismo e pleno atendimento às demandas contratadas, não havendo qualquer fato que desabone sua conduta.

O serviço foi realizado de forma satisfatória e com êxito.

#### DADOS DO EVENTO REALIZADO

Nome do evento: Laranfest 2026.

Local: Praça da Igreja Matriz.

Data: 9 a 11 de janeiro.

Público aproximado: 8 a 15 mil pessoas.

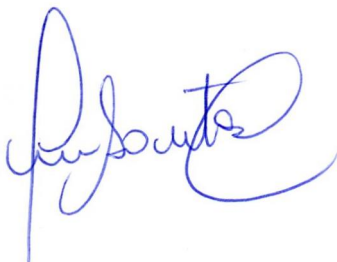
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nome completo do responsável: Flaviane dos Santos

Cargo/Função: Secretária de Administração

CPF: 042.076.569-79

Assinatura:



Laranjal/Pr

Data: 05 /02 / 2026

### \*MEMORIAL TÉCNICO – ESTRUTURA DE PALCO\*

Objeto: Fornecimento e montagem de estrutura de palco para eventos.

#### Descrição da Estrutura:

- \* Tipo: Palco modular em estrutura metálica
- \* Dimensões: [ : 12m x 8m x 1,5m de altura]
- \* Cobertura: Estrutura em alumínio Q30/Q50 com lona antichama
- \* Piso: Compensado naval antiderrapante
- \* Capacidade de carga: [350 kg/m<sup>2</sup>]

#### Segurança:

- \* Estrutura montada conforme normas técnicas vigentes
- \* Fixação e travamento adequados
- \* Guarda-corpo e escadas com corrimão
- \* Atendimento às normas do Corpo de Bombeiros

#### Sistema Elétrico:

- \* Aterramento conforme normas técnicas
- \* Será apresentado laudo de aterramento

#### Responsável Técnico:

- \* Execução acompanhada por profissional habilitado com emissão de ART

Prazo de montagem:

\* Montagem concluída até 24h antes do evento

Declaro que a estrutura atende integralmente às exigências do edital.

Paranavaí, 22 de abril de 2026.

Garrafão Produção Musica LTDA.

## MEMORIAL TÉCNICO – CAMARINS\*

Objeto: Fornecimento e montagem de camarins para eventos.

Descrição:

- \* Estrutura em octanorm / tendas
- \* Dimensões: 05m x 10m.
- \* Fechamento lateral completo
- \* Piso elevado ou forrado

Itens inclusos:

- \* Iluminação interna
- \* Tomadas elétricas
- \* Climatização (ventilador ou ar condicionado, se aplicável)
- \* Mobiliário básico (mesa, cadeiras, espelho)

Segurança:

- \* Materiais em bom estado
- \* Instalações elétricas seguras
- \* Atendimento às normas técnicas

Responsável Técnico:

- \* Acompanhamento por profissional habilitado com ART

Prazo de montagem:

\* Até 24h antes do evento

Declaro conformidade com o edital.

Paranavaí, 22 de abril de 2026.

---

Garrafão Produção Musica LTDA.

## DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaro que a empresa disponibilizará equipe técnica qualificada para montagem e operação das estruturas de palco e camarins, composta por profissionais treinados e com uso de EPIs.

A equipe será responsável por:

Montagem e desmontagem

Operação durante o evento

Manutenção preventiva

Declaro que todos seguem normas de segurança do trabalho.

Paranavaí, 22 de abril de 2026.



1. Responsável Técnico

**PAULO GABRIEL HIPOLITO CAVALCANTI**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1721625321**

Carteira: **PR-210988/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **76.970.300/0001-65**

PRAÇA DEP. NILSON RIBAS, S/N

CENTRO - NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR 86680-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 10/11/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DEP. NILSON RIBAS, S/N

CENTRO - NOSSA SENHORA DAS GRACAS/PR 86680-000

Data de Início: 20/12/2025

Previsão de término: 22/12/2025

Coordenadas Geográficas: -22,913937 x -51,795344

Finalidade: Cultural

4. Atividade Técnica

[Execução de instalação, Execução de montagem] de *estrutura metálica para palcos*

Quantidade

Unidade

72,00

M2

[Execução de instalação, Execução de montagem] de *desmontagem de estrutura metálica para palcos*

72,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PALCO 12X6. LONAS E MATERIAIS COMO CMAR ANTICHAMAS NPT-010

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por PAULO GABRIEL HIPOLITO CAVALCANTI, registro Crea-PR PR-210988/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/12/2025 e hora 14h51.

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS - CNPJ: 76.970.300/0001-65

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 20/12/2025

Valor Pago: R\$ 103,03





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 57.201.213/0001-07  
Razão Social: PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: PANATEC  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2026  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/05/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/07/2026	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2026 (*)
Receita Municipal (Isento)		

**V - Qualificação Técnica**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **57.201.213/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:05:10 do dia 24/04/2026 , com validade até o dia 24/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eCu938BM1aELPf7bNFu8

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASSIO CORREA DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **717.782.921-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:07:15 do dia 24/04/2026 , com validade até o dia 24/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8DcKxAeXkY627C7r5QPS

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**ANEXO III**  
**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 90022/2026**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel ofício, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável. (Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Termo de Registro de preços).

**INFORMAÇÕES**

Razão Social: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

Nome Fantasia: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 57.201.213/0001-07.

Endereço: Rodovia BR 020 Chacara Boa Esperança GB 5B  
NOVA COLINA- SOBRADINHO.

Cidade: Brasília CEP:73.270-010.

Telefone:61-98606-3044 E-mail: oissac2103@gmail.com.

Responsável legal: Cássio Corrêa de Almeida.

Dados Bancários:

Banco: Bradesco Agência: 7980 Conta Corrente:8096-9.

ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtda	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo de Validade
09	Instalação e montagem de palco	28	Df	13.800,000 0	13.800,00 00	12 meses

--	--	--	--	--	--	--

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por.....(mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (dose) meses.

09 de Abril de 2026.

---

Panatec Consultoria Empresarial Ltda  
Cássio Corrêa de Almeida  
717.782.921-00

**ANEXO III**  
**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 90022/2026**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel ofício, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável. (Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Termo de Registro de preços).

**INFORMAÇÕES**

Razão Social: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

Nome Fantasia: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 57.201.213/0001-07.

Endereço: Rodovia BR 020 Chacara Boa Esperança GB 5B  
NOVA COLINA- SOBRADINHO.

Cidade: Brasília CEP:73.270-010.

Telefone:61-98606-3044 E-mail: oissac2103@gmail.com.

Responsável legal: Cássio Corrêa de Almeida.

Dados Bancários:

Banco: Bradesco Agência: 7980 Conta Corrente:8096-9.

ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtda	U n	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo de Validade
10	Instalação e montagem de palco	28	Df	6.100,0000	6.100,0000	12 meses

--	--	--	--	--	--	--

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por.....(mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (dose) meses.

15 de Abril de 2026.

---

Panatec Consultoria Empresarial Ltda  
Cássio Corrêa de Almeida  
717.782.921-00

**ANEXO III**  
**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 90022/2026**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel ofício, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável. (Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Termo de Registro de preços).

**INFORMAÇÕES**

Razão Social: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

Nome Fantasia: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 57.201.213/0001-07.

Endereço: Rodovia BR 020 Chacara Boa Esperança GB 5B  
NOVA COLINA- SOBRADINHO.

Cidade: Brasília CEP:73.270-010.

Telefone:61-98606-3044 E-mail: oissac2103@gmail.com.

Responsável legal: Cássio Corrêa de Almeida.

Dados Bancários:

Banco: Bradesco Agência: 7980 Conta Corrente:8096-9.

ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtda	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo de Validade
10	Grade proteção/Guarda Corpo	50	Df	32,0000	1.600,0000	12 meses

--	--	--	--	--	--	--

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por.....(mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (dose) meses.

15 de Abril de 2026.

---

Panatec Consultoria Empresarial Ltda  
Cássio Corrêa de Almeida  
717.782.921-00

## DECLARAÇÕES

A empresa **PANATEC CONSULTORIAEMPRESARIAL LTDA** CNPJ **57201213000107**, sediada em Rodovia BR 020 Chacara Boa Esperança Nº 5A, Nova colina Sobradinho, Df CEP 73270-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**DECLARA**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**DECLARA**, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**DECLARA**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

---

7

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

**DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**DECLARA** que não estamos sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993” e/ou “declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção**”, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**DECLARA**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

**DECLARA** por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, DECLARA

- I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:
- II – **"PRÁTICA CORRUPTA"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
1. – **"PRÁTICA FRAUDULENTA"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
2. – **"PRÁTICA COLUSIVA"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
3. – **"PRÁTICA COERCITIVA"**: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
4. – **"PRÁTICA OBSTRUTIVA"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
- (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- III – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível.

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**IV** – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**DECLARA**, “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP**

**DECLARA**, sob as penas de lei que é **empresa de medio porte** e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

### **COTA DE APRENDIZ**

**DECLARA**, que cumprimos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

### **LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS**

**DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

### **DECLARAÇÕES GERAIS**

- 1 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícia.
- 4 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5 A proposta apresentada para participar da presente licitação/pregao, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

6 A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

7 Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

8 Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

9 Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município, antes da abertura oficial das propostas; e

10 Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

11 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou torçaco, observando o disposto nos incises III e IV do art. 1º e no incise III do art. 5º da Constituição Federal;

12 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

13 Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do Estado, e ainda conjugue, companheiro ou parente até terceiro grau.

14 Que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

### **DECLARAÇÃO GARANTIA**

Vem por meio deste declarar para os devidos fins, que em caso de constatação de quaisquer defeitos nos itens ofertados, providenciará sua troca por outro item equivalente ou de qualidade superior, sem qualquer ônus ao Estado, conforme prazo estipulado no Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

**DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES  
CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, sediada em R O D O V I A B R 020 CHACARA BOA ESPERANCA, Nº 5, NOVA COLINA(SOBRADINHO) CEP 73.270-010, vem através desta, para os fins de dar atendimento ao disposto “Do Credenciamento” do Edital relativo em referência, **DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Rod BR 020 Chácara Boa Esperança N°05 Nova Colina- Sobradinho.

---

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 57201213000107, Sediada em BR 020, CHACARA BOA ESPERANCA Nº 05(SOBRADINHO, NOVA COLINA) CEP 73270010,

**DECLARA** que não estamos sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993” **e/ou** “declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção**”, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica financeira. Não obstante, **“Declara”** ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

---

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ 57201213000107, sediada em Rua BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 05 SOBRADINHO NOVA COLINA

, CEP 73270010,

**DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

---

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL , sediada em RO DO VI A BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 05, SOBRADINHO NOVA COLINA.

CEP 73270010, **DECLARA**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Por ser expressão da verdade, era o que tínhamos a declarar, sob as penas da Lei.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ENTREGA DOS ITENS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS**

A empresa PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 57201213000107 neste ato representado, por Cássio Corrêa de Almeida Brasileido, Solteiro, proprietário/ representante legal, em atendimento ao disposto no presente edital, vem perante Vossas Senhorias declarar que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/prestação dos serviços licitados.

---

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHO  
DEGRADANTE**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 57201213000107, sediada em RODOVIA BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 05, CEP 73270-010 DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, **QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

---

## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 57201213000107 sediada em Rua RUA BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO NÚMERDF CEP 73270010, **DECLARA**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
  - Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas;
  - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
-

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODA A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ **57201213000107**, sediada em Rodovia BR 020 Chacara Boa Esperança Número 05 CEP 73270010, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, a atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto licitado.

---

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

---

## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que esta empresa PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **57201213000107** CEP:73270010 não possui contratos firmados com a iniciativa Publica.

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ **57201213000107** sediada em Rodovia Br 020 Chacara Boa Esperança Número 05-Df CEP 73270010, **DECLARA**, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

---

## DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DE CORRUPÇÃO

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ **57201213000107**, sediada em BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 05 BRASÍLIA -DF CEP 73270010, declara:

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – "PRÁTICA CORRUPTA":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – "PRÁTICA FRAUDULENTA":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – "PRÁTICA COLUSIVA":** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – "PRÁTICA COERCITIVA":** causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – "PRÁTICA OBSTRUTIVA":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

---

### **DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**, CNPJ 57201213000107 sediada em RODOVIA BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 5 SOBRADINHO, NOVA COLINA CEP 73270010, vem por meio deste

declarar para os devidos fins, que em caso de constatação de quaisquer defeitos nos itens ofertados, providenciará sua troca por outro item equivalente ou de qualidade superior, sem qualquer ônus ao Município, conforme prazo estipulado no Edital.

DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

---

**DECLARAÇÃO AUTORIZANDO O ESTADO SOBRE INVESTIGAÇÕES  
COMPLEMENTARES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ  
**57201213000107** sediada em Rua BR 020 CHACARA BOA  
ESPERANCA NÚMERO 5, vem através desta, para os fins de dar atendimento ao  
disposto do Edital relativo à licitação em referência, DECLARA QUE AUTORIZA O  
ESTADO PARA INVESTIGAÇÕES NECESSÁRIAS.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ  
57201213000107, sediada em BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 5,  
DECLARA, para fins do  
disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988,  
e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº  
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal  
empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

---

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ 57201213000107 sediada em RODOVIA BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 05 DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no processo acima em referência, que todos os documentos de habilitação anexados na Plataforma em questão, foram extraídos de originais e são autênticos.

### **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA LTDA** CNPJ 57201213000107 sediada em Rodovia BR 020 CHACARA VOA ESPERANCA, Nº 5, Sobradinho, Brasília, DF CEP 73270010, **DECLARA** não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão; o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado nos termos do Art. 9º da Lei 8666/66.

---

### **LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ 57201213000107, sediada em Rodovia BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 5, SOBRADINHO-Df CEP 7327010, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

---



## **DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 57201213000107 sediada em Rodovia BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 05 DF CEP 73270010

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448 - e 15448 - 2;

II –que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III –que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV –que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil – polibromados (PBBs), éteres difenil - polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE E ESTÁ EM PLENO  
FUNCIONAMENTO**

Razão Social da Empresa: **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 57201213000107

E-mail: [oissac2103@gmail.com](mailto:oissac2103@gmail.com)

Telefone: **061-98606-3044**

Endereço Completo com CEP: **RODOVIA BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA  
NÚMERO 05 NOVA COLINA/ SOBRADINHO-DF.**

---





## DECLARAÇÃO

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ 57201213000107 sediada em BR 020 CHACARA BOA ESPERANÇA NÚMERO 5 SOBRADINHO-DF CEP 73270010, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ 57201213000107, sediada em BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 5, BRASÍLIA-DF, CEP 73270010 por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

- Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.”

## **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRIRÁ A COTA DE APRENDIZ**

A emprestrPANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 57201213000107, por seu representante legal abaixo assinado, declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação da presente licitação, que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

---

## **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

A empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **57201213000107** , por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para entregar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os produtos ofertados no objeto da presente LICITAÇÃO.

---

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu **Cássio Corrêa de Almeida**, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR/EMPRESÁRIO**, portador do Registro de Identidade nº DF 2636350, expedido pela SSP/DF, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 717.782.921-00, residente à RODOVIA BR 020 CHACARA BOA ESPERANCA NÚMERO 05, BRASÍLIA/DF– CEP: 73270010, na qualidade de administrador da empresa **PANATEC CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, DECLARO para os devidos fins que representarei a mesma no procedimento do presente processo licitatório, praticando todos os atos necessários ao certame.

Ao Exmo. Sr.

Pregoeiro,

Assunto: **Declaração de Exequibilidade de Licitação – Serviços de Engenharia Civil.**

Prezados Senhores,

Eu, **Cássio Corrêa de Almeida** pessoa jurídica inscrita no CNPJ **57201213000107** neste ato representada por **Cássio Corrêa de Almeida**, inscrita no CPF n. **717.782.921-00**, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação neste Pregão Eletrônico, conforme especificação prevista neste edital

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto no sistema ComprasNet para o fornecimento de mão de obra atinente ao serviço de **Engenharia civil**.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de **Engenharia Civil**, objeto desta **Licitação/Pregão**, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço de **Engenharia Civil**. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

---

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na operação de Serviços de **Engenharia Civil**, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação/pregão e manifestamos nosso interesse em fornecer mão de obra para o serviço de Engenharia Civil nesta localidade.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação/Pregão em questão.

Atenciosamente,

Cássio Corrêa de Almeida

Panatec Consultoria Empresarial



Documento assinado digitalmente

CASSIO CORREA DE ALMEIDA

Data: 01/12/2025 16:39:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ENVIO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que participa do processo licitatório abaixo identificado:

Órgão/Entidade:	_____
Modalidade:	_____
Número do Processo/Pregão:	_____
UASG:	_____

Declaramos que, até o presente momento, **não houve envio de documentos anexos no sistema Compras.gov.br** relativos à fase em questão do referido procedimento, tais como certidões, registros profissionais ou documentos de habilitação, seja por ausência de solicitação formal até o momento da sessão, limitação técnica do sistema ou inexistência de campo habilitado para anexação. Informamos ainda que a empresa possui toda a documentação exigida para fins de habilitação e qualificação técnica, incluindo, quando aplicável, **certidões fiscais e registro profissional no CREA**, devidamente válidos e disponíveis para apresentação imediata à Administração Pública sempre que solicitado. A presente declaração é prestada para fins de esclarecimento e registro no processo administrativo, com o objetivo de demonstrar a inexistência de envio de documentos no sistema até o momento mencionado, permanecendo a empresa plenamente disponível para atendimento de eventual solicitação do Pregoeiro ou da Comissão de Licitação.

Local e data:	_____
Empresa:	_____
Representante legal:	_____
Cargo:	_____
Assinatura:	_____

**ANEXO III**  
**MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PLANILHA DA PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA ELETRÔNICA 90022/2026**

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel ofício, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável. (Para elaboração da proposta de preços é necessária a leitura do Edital, Termo de Referência e Termo de Registro de preços).

**INFORMAÇÕES**

Razão Social: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

Nome Fantasia: Panatec Consultoria Empresarial Ltda.

CNPJ: 57.201.213/0001-07.

Endereço: Rodovia BR 020 Chacara Boa Esperança GB 5B  
NOVA COLINA- SOBRADINHO.

Cidade: Brasília CEP:73.270-010.

Telefone:61-98606-3044 E-mail: oissac2103@gmail.com.

Responsável legal: Cássio Corrêa de Almeida.

Dados Bancários:

Banco: Bradesco Agência: 7980 Conta Corrente:8096-9.

ITEM	Descrição do objeto com especificações	Qtda	Un	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Prazo de Validade
09	Grupo 4/3 Itens	28	Df	21.500,000 0	21.500,00 00	12 meses

--	--	--	--	--	--	--

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por.....(mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (dose) meses.

15 de Abril de 2026.

---

Panatec Consultoria Empresarial Ltda  
Cássio Corrêa de Almeida  
717.782.921-00